



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 38/2025 – São Paulo, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4587, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 18 de fevereiro de 2025, as férias marcadas para 03 a 22 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal CAMILA MARTINS TONELLO, e autorizar o gozo do saldo respectivo, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/02/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11729887 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

564ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 06/03/2025, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

**Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA**

#### Aprovar:

Ata da 239ª Sessão Extraordinária de 26 de fevereiro de 2025.

**Corregedor Regional Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS**

001) 0032453-45.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

002) 0032456-97.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

003) 0032457-82.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

004) 0032458-67.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

005) 0032459-52.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

006) 0032460-37.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

007) 0032137-32.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP (Correicionado).

008) 0036285-86.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

009) 0007327-90.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação - 2025/2026.

010) 0004998-05.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Araçatuba/SP (Inspeccionado).

011) 0000305-75.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspeccionado).

012) 0004520-94.2024.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bauru/SP (Inspeccionado).

013) 0034366-62.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Americana/SP (Correicionado).

014) 0034194-23.2024.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Correicionado).

015) 0036611-46.2024.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Americana/SP (Inspeccionado).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 20/02/2025, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 4589, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### **RESOLVE:**

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 24 de fevereiro de 2025, o período de férias agendado para 19 a 28 de fevereiro de 2025 (Ano Civil 2023 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 06 a 10 de outubro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/02/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 4592, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### **RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 22 de abril a 11 maio de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE nº 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal OMAR CHAMON, assim como cancelar o abono pecuniário referente a este período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/02/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 4593, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, as férias agendadas de 06 a 25 de julho de 2025 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 3922/2024, para 02 a 21 de junho de 2025, e autorizar a conversão do período de 22 de junho a 1º de julho de 2025 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 20/02/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 4586, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELA DINIZ RODRIGUES, as férias agendadas de 02 a 21 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 4429/2024, para 13 de novembro a 02 de dezembro de 2025, e autorizar a conversão do período de 03 a 12 de novembro de 2025, em abono pecuniário.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 8449, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORIA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** as diretrizes da [Instrução Normativa n.º 1, de 12/05/2023](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;  
**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI 0004939-83.2025.4.03.8000

#### RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** suprimento de fundos, conforme a seguir especificado:

Processo SEI	0004939-83.2025.4.03.8000			
Agente Suprido	Nome	SONY DELAYNE FILGUEIRA DE PAULA SILVA	Matrícula	4463
	Cargo	Técnico Judiciário (FC3)	CPF	123.288.576-20
Responsável Pela Concessão	Nome	Andrea Dias Gomes de Kerbrie	Matrícula	1780
	Cargo	Diretora-Geral, em exercício	CPF	128.406.658-40
Modalidade de Concessão	Depósito em Conta Corrente Tipo "B"			
Justificativa do Depósito	Contratação de serviços de pequeno valor			
Programa de Trabalho	02331003320046014	Natureza da Despesa	33.90.39	
Valor	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)			

Art. 2.º O suprimento de fundos destina-se à aquisição de materiais de pequeno valor, que guardem relação direta com o adequado funcionamento do Órgão, na hipótese de inexistência de cobertura contratual vigente, observadas as condições do art. 13 da [Resolução CJF n.º 882/2024](#):

I - inexistência temporária ou eventual do material no almoxarifado, devidamente justificada;

II - inexistência de fornecedor contratado ou registrado;

III - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Art. 3.º O prazo de aplicação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data desta concessão.

Art. 4.º O prazo total para prestação de contas final desta concessão será de 30 (trinta) dias, contemplando os prazos do suprido de 10 (dez) dias, do ordenador de despesas para a aprovação das contas de 10 (dez) dias e do prazo para baixa da responsabilidade do suprido de 10 (dez) dias, contados do término do prazo indicado no art. 3.º.

§ 1.º A falta de movimentação bancária da conta corrente tipo "B" no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

§ 2.º Em face da vedação de reclassificação de suprimento de fundos fora do exercício de concessão, o prazo para prestação de contas no encerramento do exercício será até o dia 20 de dezembro.

Art. 5.º O Agente Suprido deverá observar o limite máximo para a realização da despesa, conforme previsto no § 2.º do art. 3.º da [Resolução CJF n.º 882/2024](#).

Art. 6.º A falta de movimentação bancária da conta corrente Tipo B no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revoga-se a Portaria DIRG Nº 8442, de 19 de fevereiro de 2025, doc 11723434.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## PORTARIA DIRG Nº 8444, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** as diretrizes da [Instrução Normativa n.º 1, de 12/05/2023](#), da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** o teor do expediente SEI 0005559-95.2025.4.03.8000,

### RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** suprimento de fundos, conforme a seguir especificado:

Processo SEI	0005559-95.2025.4.03.8000			
Agente Suprido	Nome	Wilson Arantes Quiven	Matrícula	1805
	Cargo	Técnico Judiciário	CPF	035.932.218-29
Responsável Pela Concessão	Nome	Andrea Dias Gomes de Kerbrie	Matrícula	1780
	Cargo	Diretora-Geral, em exercício	CPF	128.406.658-40
Modalidade de Concessão	Depósito em Conta Corrente Tipo "B"			
Justificativa do Depósito	Os procedimentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ainda estão em processo de definição.			
Programa de Trabalho	02061003342576014	Natureza da Despesa	33.90.30	
Valor	R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)			

Art. 2.º O suprimento de fundos destina-se à aquisição de materiais de pequeno valor, que guardem relação direta com o adequado funcionamento do Órgão, na hipótese de inexistência de cobertura contratual vigente, observadas as condições do art. 13 da [Resolução CJF n.º 882/2024](#):

I - inexistência temporária ou eventual do material no almoxarifado, devidamente justificada;

II - inexistência de fornecedor contratado ou registrado;

III - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Art. 3.º O prazo de aplicação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data desta concessão.

Art. 4.º O prazo total para prestação de contas final desta concessão será de 30 (trinta) dias, contemplando os prazos do suprido de 10 (dez) dias, do ordenador de despesas para a aprovação das contas de 10 (dez) dias e do prazo para baixa da responsabilidade do suprido de 10 (dez) dias, contados do término do prazo indicado no art. 3.º.

§ 1.º A falta de movimentação bancária da conta corrente tipo "B" no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

§ 2.º Em face da vedação de reclassificação de suprimento de fundos fora do exercício de concessão, o prazo para prestação de contas no encerramento do exercício será até o dia 20 de dezembro.

Art. 5.º O Agente Suprido deverá observar o limite máximo para a realização da despesa, conforme previsto no § 2.º do art. 3.º da [Resolução CJF n.º 882/2024](#).

Art. 6.º A falta de movimentação bancária da conta corrente Tipo B no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução do numerário à unidade gestora concedente.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 11726359/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023033-65.2014.4.03.8000

Documento nº 11726359

Conforme documento 11726350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN KIYOMI MATSUDA, nos dias 19/02/2025 e 20/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11726381/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008045-34.2017.4.03.8000

Documento nº 11726381

Conforme documento 11726370, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SORAIA FIALHO VIEIRA, no período de 19/02/2025 a 21/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11727057/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000322-95.2016.4.03.8000

Documento nº 11727057

Conforme documento 11727047, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOANADARC LEMES, no período de 19/02/2025 a 04/03/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11727081/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016270-96.2024.4.03.8000

Documento nº 11727081

*(Cancela e substitui o Despacho 11696951, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 31, de 13/02/2025)*

Conforme documento 11696844, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor à servidor LEANDRO SCARCELLI FERREIRA, de 14/02/2025 a 20/07/2025 para 14/02/2025 a 20/02/2025, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11727569/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012340-85.2015.4.03.8000

Documento nº 11727569

Conforme documento 11726757, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DELGADO, nos dias 20/02/2025 e 21/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11724847/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0033557-53.2016.4.03.8000

Documento nº 11724847

Conforme documento 11724836, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor VITOR DE SOUZA PINHEIRO, no período de 18/02/2025 a 20/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11724775/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0027269-26.2015.4.03.8000

Documento nº 11724775

Conforme documento 11724763, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMERY VELOZO PIMENTEL, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11728008/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005827-52.2025.4.03.8000

Documento nº 11728008

Conforme documento 11727795, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA JO HYUN WON, no período de 19/02/2025 a 25/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/02/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11729123/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 11728552, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, no dia 20/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 20/02/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11728729/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006527-09.2017.4.03.8000

Documento nº 11728729

Conforme documento 11728693, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ALVES PEREIRA, no dia 20/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 20/02/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

#### **ATO Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução n.º 16/2006 – CNJ, considerando a eleição realizada na 337ª Sessão Plenária Extraordinária Administrativa, em 20 de fevereiro de 2025;

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR, em razão de eleição, a Desembargadora Federal **ANAIUCKER** para compor o Órgão Especial, com mandato de 2 (dois) anos, em vaga decorrente do término do primeiro mandato do Desembargador Federal **ALI MAZLOUM**, a partir de 02/03/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Presidente, em 20/02/2025, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

#### **EXTRATO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processor nº 0016672-77.2024.4.03.8001; Espécie: Contrato 04.893.10.25, firmado em 11/02/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 05.457.677/0001-77); Objeto: consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada; Valor Total: R\$1.747.588,16; Vigência: a partir da data de sua assinatura até 11/04/2025; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 049/2022, relativamente ao item 2; Fundamento Legal: **com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93**, sujeitando-se os contratantes aos ditames da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, do Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, do Decreto 9.507, de 21/09/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015, da Instrução Normativa nº 5 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), da Resolução nº 169, de 31/01/2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e alterações, e da Instrução Normativa nº 001, de 20/01/2016, do Conselho da Justiça Federal (CJF), aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e, pela Contratada, Sr. Lindolpho Valentim Cunha Junior, Proprietário.

Processor nº 0011720-55.2024.4.03.8001. Espécie: Contrato nº 07.097.10.25, firmado em 03/02/25; Locatária: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Locatário Município: Município de Lins (CNPJ nº 44.531.788/0001-38) e Locador: MAURO DEL CIELLO; Objeto: Locação de imóvel de propriedade do Locador, situado na Rua Olavo Bilac, nº 514, Centro, cidade de Lins/SP; Fundamento Legal: as Leis nº 8.245/91, nº 10.192/01, 14.133/21 e pela IN SEGES/ME nº 103/22; Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$1.710.000,00; Procedimento Licitatório: PE: Inexigibilidade de Licitação; Signatários: pela Locatária: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Locatário Município: João Luiz Lopes Pandolfi, Prefeito e pelo Locador: Sr. Mauro Del Cielo, Proprietário.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0000363-78.2024.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 01.105.11.24 ao Convênio nº 01.105.10.24; Convenientes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e CDHEP – CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR E CAMPO LIMPO (CNPJ nº 61.580.080/0001-96). OBJETO: a alteração da vigência, a partir da solicitação e motivação por parte da CDHEP, com esteio na cláusula oitava, item 1.1.1 do instrumento de convênio N° 01.105.10.24, devidamente autorizada pelo despacho 11491523 no Processo SEI 0000363-78.2024.4.03.8001; Data da Assinatura: 31/01/2025. Vigência: prorrogada até 31/05/2025; Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta e, pela Conveniente, Sr. Marcos José Pereira da Silva.

Processor nº 0026188-29.2021.4.03.8001; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato-CUSD nº 6445300; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 02.302.100/0001-06); Objeto: acréscimo da demanda de energia contratada do Fórum Federal de Mogi das Cruzes; Data da assinatura: 13/12/24; Vigência: a partir de janeiro/2025; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Benedito Roberto de Miranda, Gestor Executivo e pelo Sr. Leandro Cardoso Gomes, Gestor Operacional.

Processor nº 0026188-29.2021.4.03.8001; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato-CCER nº 6445300 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 02.302.100/0001-06); Objeto: acréscimo da demanda de energia contratada do Fórum Federal de Mogi das Cruzes; Data da assinatura: 13/12/24; Vigência: a partir de janeiro/2025; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Fundamento Legal: art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Benedito Roberto de Miranda, Gestor Executivo e pelo Sr. Leandro Cardoso Gomes, Gestor Operacional.

Processor nº 0006558-53.2022.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.787.12.25 ao Contrato nº 04.787.10.22; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 69.112.514/0001-35); Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos itens 4, 5 e 6 do Contrato originário pelo período de 30 (trinta) meses; Fundamento Legal: art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93; Valor Total: R\$ 127.893,60; Data da Assinatura: 11/02/2025; Vigência: em vigor em 22/02/25, pelo período de 30 (trinta) meses; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Fabricio Lacerda Bijajoli, Diretor.

Processor nº 0002657-40.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.850.12.25 ao Contrato nº 04.850.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: BUSS ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 31.997.157/0001-67); Objeto: a) formalização da prorrogação do prazo de execução pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias, de 27/01/2025 até 25/03/2025; e b) Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias, de 10/06/2025 até 06/08/2025; Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 12/02/2025; Vigência: fica prorrogada até 06/08/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 058/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Jefferson Adriano Buss, Sócio Administrador.

Processor nº 0006447-95.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.857.12.25 ao Contrato nº 04.857.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇALIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: A definição da precificação do metro quadrado de todas as áreas, composta pela participação proporcional de cada posto/cargo em relação ao quantitativo mínimo total previsto para cada unidade, em conformidade com a modelagem inicial de composição de custos, considerando também o agente de higienização na proporcionalidade, sem alteração imediata no valor do contrato; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 12/02/2025; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 072/2023, relativamente ao item 1; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processor nº 0006910-37.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.858.11.25 ao Contrato nº 04.858.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: A definição da precificação do metro quadrado de todas as áreas, composta pela participação proporcional de cada posto/cargo em relação ao quantitativo mínimo total previsto para cada unidade, em conformidade com a modelagem inicial de composição de custos, considerando também o agente de higienização na proporcionalidade, sem alteração imediata no valor do contrato; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 12/02/2025; Vigência: na data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 072/2023, relativamente ao item 2; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processor nº 0006920-81.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 04.859.13.25 ao Contrato nº 04.859.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38); Objeto: A definição da precificação do metro quadrado de todas as áreas, composta pela participação proporcional de cada posto/cargo em relação ao quantitativo mínimo total previsto para cada unidade, em conformidade com a modelagem inicial de composição de custos, considerando também o agente de higienização na proporcionalidade, sem alteração imediata no valor do contrato; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 12/02/2025; Vigência: na data da sua assinatura; Procedimento Licitatório: PE nº 072/2023, relativamente ao item 3; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. William Lopes de Aguiar, Procurador.

Processor nº 0001535-89.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.115.12.25 ao Contrato nº 06.115.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: R2A CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 29.863.757/0001-90); Objeto: a) formalização da prorrogação do prazo de execução (considerando que se encerrou em 12/01/2025): de 13/01/2025 a 12/04/2025; b) **prorrogação do prazo de vigência (considerando que se encerrará em 26/04/2025): de 27/04/2025 a 25/07/2025** Fundamento Legal: art. 57, §1º, III, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 12/02/2025; Vigência: fica prorrogado até 25/07/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 069/2023; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Raimundo Edivaldo Filho, Sócio.

Processor nº 0000754-33.2024.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 06.119.11.25 ao Contrato nº 06.119.10.24; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: LERACONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 00.661.825/0001-57); Objeto: a) formalização da prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, até 08/03/2025; b) **prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, até 01/06/2025; c) alteração do endereço** da sede da CONTRATADA para Rua Campinas do Piauí nº 529 – sala 6, Itaquera, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 08210-000; Fundamento Legal: art. 6º, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021; Data da Assinatura: 13/02/2025; Vigência: fica prorrogado até 01/06/2025; Procedimento Licitatório: PE nº 90007/2024; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Rafael Santos da Silva, Sócio Diretor.

Processor nº 0002139-50.2023.4.03.8001; Espécie: Termo Aditivo nº 08.379.17.25 ao Contrato nº 08.379.10.23; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 83.472.803/0001-76); Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; Fundamento Legal: com fundamento art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, Data da Assinatura: 17/02/2025; Valor Total: R\$952.726,68; Vigência: fica prorrogado de 24/02/2025 a 23/02/2026; Procedimento Licitatório: PE nº 062/2022; Signatários: pela Contratante, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Milton João de Espíndola, Presidente.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 0009611-05.2023.4.03.8001; Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 04.823.10.23, firmado em 13/02/2025; Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. (CNPJ nº 05.408.502/0001-70); Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº 04.823.10.23, de prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada; Vigência: a partir do período noturno do dia 14/02/2025; Fundamento Legal: arts. 77, 78, incisos I, II, VII, VIII e XII e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Vigésima Primeira, do Contrato nº 04.823.10.23; Signatário: pela Justiça Federal, Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0004771-49.2023.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação nº 10.320.10.24; Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO – INSTITUTO JÔ CLEMENTE (CNPJ nº 60.502.242/0001-05); OBJETO: a conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários; Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016; Data da Assinatura: 12/02/25; Vigência: por 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura; Recursos Financeiros: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pela Justiça Federal, Dr. Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal, Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta, pelo Partícipe, Sr. Hailton Oliveira Mendes Junior, Procurador

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 20/02/2025, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 11710422/2025

Decisão Nº 11709801/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DISA/SUSU  
INTERESSADO: PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA - RF 6874

Ante o exposto, tendo em vista o parecer favorável da área médica na Manifestação 11580694, ACOLHO o pedido de reconsideração do servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde para os períodos de **06/01/2025 a 17/02/2025**, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ademais, nos termos do Relatório nº 11580703, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde para o período de **18/02/2025 a 05/04/2025**, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11721470/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0003195-50.2025.4.03.8001

Documento nº 11721470

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) BRUNO YUITY SHIMABUKURO, RF 8445, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 19/02/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11727093/2025 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF**

Processo SEI nº 0003295-05.2025.4.03.8001

Documento nº 11727093

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FERNANDA MARTINS DE CASTRO MARQUES, RF 8851, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 20/02/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5799, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003006-72.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 11708429), de 14 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária de Mauá;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11719015), de 20 de fevereiro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art. 5º, § 1º (doc. 11713699);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11713699);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11708449);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Diretor (FC-6) do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Mauá;

II - DISPENSAR a servidora MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Conciliação de Mauá, alterar sua lotação para a Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá e designá-la para a função comissionada de Diretora (FC-6) do Núcleo de Apoio Regional da mesma Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11724392/2025**

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (11724390) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11724391), defiro o pagamento de Abono de Permanência ao servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS - RF 464, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a partir de 04/11/2024, da seguinte forma:

a) quanto ao período de 04/11/2024 a 31/12/2024, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2025, autorizo o pagamento em folha normal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 11710483/2025**

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11710367) e a manifestação da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11710435), defiro o pedido de afastamento para participar do Curso de Formação, relativo à 2ª Etapa do Concurso Público para provimento do Cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, formulado pelo servidor Felipe Augusto de Azevedo Marques Arruda, RF 9208, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de 31.03.25 a 04.05.25, com opção pela percepção do vencimento e das vantagens do seu cargo efetivo, nos termos do art. 20, § 4º da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 02.08.98, bem como da Resolução nº 683, de 14.12.20, do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência ao servidor para que apresente comprovante de matrícula e frequência mensal do curso e, ao final deste, documento emitido pelo órgão promotor do evento que ateste a não percepção do auxílio previsto no art. 31, inciso II, da Resolução nº 683, de 14/12/2020, do Conselho da Justiça Federal.

À DIFN e DIPA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5821, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003029-52.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 11724448 e 11724479), de 19 de fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11722915);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11722915);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11724611 e 11724781);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA, RF 2425, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DESIGNAR o servidor MATHEUS BABO DE RESENDE CARNAVAL, RF 9161, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5825, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0003042-17.2025.4.03.8001 e 0003044-84.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos FORM Cargo em Comissão/Função (Indica/Desliga) 11711103 e 11711208, de 14 de fevereiro de 2025, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11726363);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11721195 e 11721682);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, RF 5334, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente;

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS, RF 6498, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente;

III - DISPENSAR a servidora JACQUELINE PAULA ROCHA, RF 9032, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5817, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002761-61.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 7 (doc. 11698288), de 12 de Fevereiro de 2025, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11722491)

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11722491);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11700572);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora DINAH ALVES MARTINS, RF 4768, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, da função comissionada de Supervisora da Seção Assistencial (FC-5), da Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 06/03/2025;

II - DESIGNAR o servidor FÁBIO RODRIGUES, RF 7098, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para a função comissionada de Supervisor da Seção Assistencial (FC-5), da Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 06/03/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2025, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11729851/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008622-09.2017.4.03.8001

Documento nº 11729851

DECISÃO Nº 11729589/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES - RF 3989

Diante do exposto, nos termos do Relatório SEI nº 11718143, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES, RF 3989, para o período de **19/02/2025 a 08/03/2025**, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11710964/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002462-60.2020.4.03.8001

Documento nº 11710964

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11707641, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora EMILIA APARECIDA DOS SANTOS - RF 679, para o período de 13/02/2025 a 22/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11711049/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0001936-25.2022.4.03.8001

Documento nº 11711049

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11710816, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MARIA DE MARCO MATTIAZO - RF 2059, para o período de 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11711141/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0014174-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11711141

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11710065, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - RF 2399, para o período de 13/02/2025 a 28/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11711192/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0065778-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11711192

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11710800, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - RF 1869, para o período de 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11711203/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0012627-11.2016.4.03.8001

Documento nº 11711203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11708013, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANGELA ASTINI - RF 5322, para o período de 12/02/2025 a 13/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11711217/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0007980-36.2017.4.03.8001

Documento nº 11711217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11708057, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELIOENAI MARTINS RIBEIRO - RF 8330, para o período de 11/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11711336/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0052287-12.2016.4.03.8001

Documento nº 11711336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11707962, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON ROBERTO VERTELO - RF 893, para o período de 10/02/2025 a 19/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11714561/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0000906-91.2018.4.03.8001

Documento nº 11714561

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11713115, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NELCI CASTOR PALATA - RF 7330, para o período de 17/02/2025 a 19/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11714622/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0015051-26.2016.4.03.8001

Documento nº 11714622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11713072, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor TADEU ROMANO DE GODOY - RF 5475, para o período de 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715150/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11715150

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11713046, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715211/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0053445-05.2016.4.03.8001

Documento nº 11715211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11714757, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK - RF 8108, para o período de 17/02/2025 a 19/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715239/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 11715239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11714673, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 12/02/2025 a 13/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715269/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010589-26.2016.4.03.8001

Documento nº 11715269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11714691, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILDA APARECIDA AMARAL - RF 633, para o período de 14/02/2025 a 16/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715303/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0011335-88.2016.4.03.8001

Documento nº 11715303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11714625, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALTAIR TERCIONI - RF 2373, para o período de 17/02/2025 a 03/03/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715320/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008514-14.2016.4.03.8001

Documento nº 11715320

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11712890, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO - RF 6821, para o período de 14/02/2025 a 23/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715362/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0061270-63.2017.4.03.8001

Documento nº 11715362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11712856, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO - RF 6937, para o período de 17/02/2025 a 19/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715412/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0061294-91.2017.4.03.8001

Documento nº 11715412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11707680, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO - RF 7556, para o período de 12/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715445/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0004550-32.2024.4.03.8001

Documento nº 11715445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11714787, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO CASSEMIRO CORDEIRO ORNELAS - RF 8807, para o período de 17/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715465/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0005506-92.2017.4.03.8001

Documento nº 11715465

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11712970, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO GRAGNOLI - RF 7828, para o período de 10/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715646/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0004348-55.2024.4.03.8001

Documento nº 11715646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11713004, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA MUNIZ LEONARDO - RF 8131, para o período de 15/02/2025 a 17/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715697/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 11715697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11712716, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL REGIS ALLO WEISS - RF 7004, para o período de 17/02/2025 a 24/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11715737/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0013552-60.2023.4.03.8001

Documento nº 11715737

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11709969, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GLENDA DIAS PIRES - RF 8599, para o período de 13/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11718056/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0052226-54.2016.4.03.8001

Documento nº 11718056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11707913, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO - RF 2396, para o período de 13/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11718083/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0014151-43.2016.4.03.8001

Documento nº 11718083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11712656, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor CARLOS CESAR DA SILVA SOARES - RF 4153, para o período de 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11718151/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010389-19.2016.4.03.8001

Documento nº 11718151

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11715758, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA - RF 3864, para o período de 17/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11718208/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0065665-98.2017.4.03.8001

Documento nº 11718208

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11714878, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IEDA CRISTINA DA SILVA - RF 4147, para o período de 17/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11718233/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009127-97.2017.4.03.8001

Documento nº 11718233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11714574, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN - RF 3924, para o período de 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11718341/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 11718341

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11715060, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO - RF 4035, para o período de 15/02/2025 a 17/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11718355/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0000487-32.2022.4.03.8001

Documento nº 11718355

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11715853, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERIKA UEMEOKA - RF 8408, para o período de 17/02/2025 a 23/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11719701/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

Documento nº 11719701

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11718321, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 17/02/2025, formulado pela servidora ANA LIA PROGIANTE - RF 8203.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11720197/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 11720197

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11718518, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 18/02/2025 a 21/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11720230/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 11720230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11718350, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 17/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11720271/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002277-56.2019.4.03.8001

Documento nº 11720271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11718224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LORENA VIEIRA DOS REIS - RF 8488, para o período de 17/02/2025 a 18/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11720313/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0054344-66.2017.4.03.8001

Documento nº 11720313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11707812, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA - RF 5343, para o período de 13/02/2025 a 14/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11720377/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0054310-91.2017.4.03.8001

Documento nº 11720377

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11631129, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANE LOPES CONCEICAO - RF 4011, para o período de 22/01/2025 a 31/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11720642/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0064875-17.2017.4.03.8001

Documento nº 11720642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11714859, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI - RF 6171, para o período de 17/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11720661/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0020505-16.2018.4.03.8001

Documento nº 11720661

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11718493, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRE - RF 5386, para o período de 17/02/2025 a 23/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11720716/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0005086-82.2020.4.03.8001

Documento nº 11720716

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11718394, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO - RF 8509, para o período de 17/02/2025 a 21/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11720990/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0002488-58.2020.4.03.8001

Documento nº 11720990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11715110, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI - RF 5836, para o período de 17/02/2025 a 19/02/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 20/02/2025, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5818, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003094-13.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função comissionada Indica/Desliga (docs.11716018 e 11716424), de 17 de fevereiro de 2025, do MM. Juiz Federal Titular e MM. Juiz Federal Substituto, ambos da 1ª Vara Federal de São Carlos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11719673), de 20 de fevereiro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11722663);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.11716082 e 11716524);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor PAULO MURILO BRITO BOMFIM SANTANA, RF 7977, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de São Carlos, alterar sua lotação para o Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara-Gabinete do referido Juizado, a partir de 13/03/2025;

II - DESIGNAR a servidora NAIARA VILARDI SOARES BARBERIO, RF 8385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 13/03/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2025, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5822, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002811-87.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11716041), de 18 de fevereiro de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

ALTERAR a lotação da servidora MARIANA GOBBI SIQUEIRA, RF 6229, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da 3ª Vara Federal de Santos para a 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 18/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/02/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 11683881/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM**

Processo SEI nº 0002283-53.2025.4.03.8001

Documento nº 11683881

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição do servidor ERICLES DE ANDRADE CARDOSO RF 2850.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 11683851.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 19/02/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**1ª VARA DE BOTUCATU**

PORTARIABOTU-01VNº 110, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da solicitação SURF id 11721059,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria BOTU-01VNº 109, DE 12 DE dezembro DE 2024:

**RESOLVE:**

Para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta JFSP e,

Tendo em vista que ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221, esteve em férias no período de 21/10 a 25/10/24 e compensou recesso nos dias 28/10 e 29/10/24,

SOLICITO retificação parcial da Portaria nº 109/24 (11522691), para constar como segue:

onde se lê: "Art. 2º: **INDICAR** a servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221**, para **substituir a servidora Bárbara Caramaschi, RF 6990, Supervisora de Ações Cíveis/Procedimentos Comuns (FC-05), no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, em virtude de férias.**"

leia-se: "Art. 2º: **INDICAR** a servidora **ANDRÉA MARIA FERNANDES FORSTER, RF 7221**, para **substituir a servidora Bárbara Caramaschi, RF 6990, Supervisora de Ações Cíveis/Procedimentos Comuns (FC-05), no período de 26/10 a 27/10/2024 e no dia 30/10/2024, em virtude de férias.**"

Atenciosamente,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 20/02/2025, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-DUAR Nº 355, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>ROBERTO GIORDANI BRUNELLI</b>	<b>28/02 a 07/03/2025</b>	<b>3ª Vara</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 10/02/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-DUAR N° 359, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Excelentíssima Doutora Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - ALTERAR A PORTARIA 353 da escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:**

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
<b>ROBERTO LIMA CAMPELO</b>	<b>21/02 a 28/02/2025</b>	<b>1ª Vara</b>

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 21/02/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-DUAR N° 434, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DOUTORA DANIELA MIRANDA BENETTI, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
28.02 a 07.03.2025	1.ª Vara Federal	Dr. Douglas Belchior Souza

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV- O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e à DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal Diretor**, em 10/12/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-DSUJ Nº 249, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a Portaria SANT-DSUJ Nº 248/2025 referente a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para constar o seguinte:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
27/02/2025	01/03/2025	Dra. CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	7ª Vara - Santos
01/03/2025	03/03/2025	Dr. DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO	
03/03/2025	06/03/2025	Dra. CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG	

**I - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 21/02/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-02VNº 140, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **DOCTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**EFETIVAR** a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o mês de **FEVEREIRO DE 2025**:

**22/02/2025 (sábado):**

- **ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONÇA GEMAQUE**

Analista Judiciária – RF 4678;

- **ELIANE FERREIRA COELHO**

**Analista Judiciária – RF 5113;**

**- 23/02/2025 (domingo):**

**- ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONÇA GEMAQUE**

**Analista Judiciária – RF 4678.**

**- ELIANE FERREIRA COELHO**

**Analista Judiciária – RF 5113.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 20/02/2025, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASANT-02VNº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

1) Tendo em vista que CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ, RF 7768, esteve afastada por motivo de Licença em Pessoa da Família no dia 20/04/2023,

**RETIFICAR** parcialmente a portaria a Portaria nº 101/23 (9723232), para constar, como segue:

Onde se lê:” 2) DESIGNAR a servidora CASSIANE PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciária, RF 7768, para substituí-la no período de 10 a 20/04/2023.”

Leia-se: “2) DESIGNAR a servidora CASSIANE PAGANINI LEUTZ, Analista Judiciária, RF 7768, para substituí-la no período de 10 a **19**/04/2023.”

2) Tendo em vista que MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES, RF 7462, esteve em férias no período de 10/04/2023 a 20/04/2023,

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria a Portaria nº 102/23 (9723250).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 20/02/2025, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-SUMANº 124, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

**RESOLVE:**

ESTABELECE a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **MARÇO de 2025**, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
01	Ana Maria Alquati (sábado)	16	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)
02	Ana Maria Alquati (domingo)	17	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)
03	Ana Maria Alquati (feriado)	18	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
04	Ana Maria Alquati (feriado)	19	Evandro de Souza (dia útil)
05	Evandro de Souza (dia útil)	20	João Fernando Fagundes Lobo (dia útil)
06	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	21	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
07	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	22	João Fernando Fagundes Lobo (sábado)
08	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (sábado)	23	João Fernando Fagundes Lobo (domingo)
09	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (domingo)	24	Renata Callas (dia útil)
10	Renata Callas (dia útil)	25	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
11	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	26	João Fernando Fagundes Lobo (dia útil)
12	Adilson Oliveira Rosa (dia útil)	27	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
13	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	28	Ana Maria Alquati (dia útil)
14	Dulce Vilela Vasconi Szkora (dia útil)	29	Evandro de Souza (sábado)
15	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)	30	Evandro de Souza (domingo)
		31	Cristiane Andrea Goes Ribeiro Benedito (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 20/02/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **PORTARIA SP-TR-TRE12 Nº 50, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Excelentíssima Juíza Federal Fabíola Queiroz de Oliveira, Presidente da 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as modalidades, datas de fechamento de pauta e das sessões de julgamento da 12ª Turma Recursal do Estado de São Paulo para o segundo trimestre do ano de 2025, conforme tabela abaixo:

<b>FECHAMENTO DE PAUTA</b>	<b>DATA DE SESSÃO</b>	<b>MODALIDADE</b>
10/03/2025	08/04/2025	PRESENCIAL
17/03/2025	22/04/2025	PRESENCIAL

28/03/2025	06/05/2025	PRESENCIAL
11/04/2025	20/05/2025	PRESENCIAL
05/05/2025	03/06/2025	PRESENCIAL
19/05/2025	17/06/2025	PRESENCIAL

Art. 2º. Estabelece-se que, consoante dispõe o art. 27 da Resolução CJF3R nº 80, de 25.02.2022 (Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região):

*“Art. 27. O Advogado, o Procurador ou o membro do Ministério Público Federal com domicílio profissional em cidade diversa de onde estão sediadas as Turmas Recursais poderá inscrever-se para a realização de sustentação oral, mediante o uso de sistema de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens da Justiça Federal, em tempo real, nas subseções em que houver disponibilidade de aparelhos dessa espécie, por meio de correio eletrônico endereçado à Secretaria das Turmas, em dia útil, observado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para início da sessão de julgamento, em que terá preferência na ordem de sustentações. Havendo pedido verbal antes da abertura da sessão, caberá ao Relator decidir pela manutenção ou não do feito na pauta de julgamento.*

*§ 1.º Para aferição de sua validade, considerar-se-á o horário de entrada da inscrição na caixa de correio eletrônico institucional, sendo de inteira responsabilidade do Advogado o correto encaminhamento, informando o número do processo, bem como o acompanhamento da confirmação do recebimento, que será expedida até às 19hs (dezenove) horas do último dia útil que anteceder a data da sessão de julgamento.*

*§ 2.º Todos os Advogados inscritos devem comparecer meia hora antes do horário de início da sessão ao local indicado na inscrição para participação.*

*§ 3.º O tempo máximo para a sustentação oral nas Turmas Recursais será de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por igual tempo, a critério do Presidente da Turma.”*

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz de Oliveira, Juíza Federal**, em 20/02/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **1ª VARA DE AVARE**

**EDITAL Nº 4/2025 - AVAR-01V**

### **32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**Largo São João, nº 60, Centro, Avaré-SP. CEP: 18.700-210 – 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto-SP – [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)**

**EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE AVARÉ COM JEF ADJUNTO**

**(PRAZO DE 45 DIAS)**

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 32ª Subseção Judiciária de Avaré-SP, designada pela Portaria DFORSP nº 246, 05 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

**1.** As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico [avare-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:avare-se01-vara01@trf3.jus.br), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

**2.** Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

**3.** Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

**4.** OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

**5.** Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF ou quem suas vezes fizer.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2025, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2025 - AVAR-01V

### 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Largo São João, nº 60, Centro, Avaré-SP. CEP: 18.700-210 – 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto-SP – [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

**EDITAL CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE REGISTROS DE FREQUÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS E GUIAS DE DEVOLUÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E CUMPRIDAS PELA CECAP (CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DE ATOS PROCESSUAIS).**

**(PRAZO DE 45 DIAS)**

A Excelentíssima Senhora Juíza Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 32ª Subseção Judiciária de Avaré-SP, designada pela Portaria DFORSP nº 246, 05 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, TORNA PÚBLICO às partes interessadas e a quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo com a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 886 de 29.4.2024 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

**1.** As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico [avare-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:avare-se01-vara01@trf3.jus.br), no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 30, Parágrafo 2º, da Resolução nº 886/2024-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

**2.** Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

**3.** Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinados à eliminação, independentemente de nova comunicação.

**4.** OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionalíssimos, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhora Juíza Presidente Consultora da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

**5.** Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do artigo 31 da Resolução nº 886/2024-CJF ou quem suas vezes fizer.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles, Juiz Federal Substituto**, em 18/02/2025, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **2ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-02VNº 174, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE retificar parcialmente** a Portaria **FRAN-02VNº 125/2023 (9902760)**, para constar na substituição à Supervisora **MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES, RF 3903**, conforme segue:

Onde se lê: "...no referido período;"

Leia-se: "...no período de **20/06 a 23/06/23**."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 20/02/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Samuel da Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Titular

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **CENTRAL DE PROCESSAMENTO JUDICIAL ELETRÔNICO - SÃO PAULO - FÓRUM CÍVEL**

**PORTARIA CPE-CÍVEL-SP Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O JUIZ FEDERAL MARCELO GUERRA MARTINS, COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO CÍVEL DE SÃO PAULO (CPE - São Paulo/Cível), 1.ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir o Supervisor (FC-5) Maurício Zanelli de Brito, RF 5633, nos períodos de **07/01/2025 a 10/01/2025** (férias), o servidor Antonio Filogonio Vieira Neto, RF 8307.

DESIGNAR para substituir a Assessora II (FC-6), Ana Paula Cianci Antunes, nos períodos de **21/01/2025 a 28/01/2025** (férias), **29/01/2025 a 31/01/2025** (férias) e **03/02/2025 a 06/02/2025** (compensação das horas trabalhadas em regime de plantão judicial), o servidor Maurício Zanelli de Brito, RF 5633.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 20/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-JEF Nº 123, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Escala plantão JEF Campo Grande: 28/2/2025 a 28/3/2025

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERADAS** as Portarias NUAJ – MS nºs 68 e 69, ambas de 25/11/24, e sucessivas alterações,

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** que permaneçam em plantão nos períodos abaixo relacionados, os servidores a seguir:

Período	Servidores
<b>28/2/2025 (a partir de 18h) até às 9h de 2/3/2025</b> <b>26/3/2025 (a partir de 18h) até às 8h de 28/3/2025</b>	<b>JÉSSICA DE ANDRADE ALVES DO NASCIMENTO</b> , técnica judiciária, RF 7465 <b>LILIANE DA SILVA ALMEIDA TRIANA</b> , técnica judiciária, RF 6444
<b>2/3/2025 (a partir de 9h) até às 9h de 3/3/2025</b>	<b>JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES</b> , analista judiciária, RF 5173 <b>YARA BIANCA BELLUCCI</b> , técnica judiciária, RF 4864
<b>3/3/2025 (a partir de 9h) até às 9h de 4/3/2025</b>	<b>RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO</b> , técnico judiciário, RF 6435 <b>FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS</b> , analista judiciário, RF 7522
<b>4/3/2025 (a partir de 9h) até às 9h de 5/3/2025</b>	<b>CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA</b> , técnica judiciária, RF 7444 <b>REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO</b> , técnica judiciária, RF 5282

5/3/2025 (a partir de 9h) até às 8h de 7/3/2025	<b>ROSANE RICARTES GUIMARÃES</b> , analista judiciária, RF 5201 <b>ROBERTA FERREIRA GOEDERT</b> , técnica judiciária, RF 7492
7/3/2025 (a partir de 18h) até às 9h de 9/3/2025	<b>MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA</b> , técnica judiciária, RF 7471 <b>GILBERTO TERRA</b> , analista judiciário, RF 7508
9/3/2025 (a partir das 9h) até às 8h de 12/3/2025	<b>LUCAS HARTMANN SILVA</b> , analista judiciário, RF 7445 <b>MILENA INÊS SIVIERI</b> , analista judiciária, RF 5206
12/3/2025 (a partir das 18h) até às 9h de 16/3/2025	<b>DENISE CRISTIANE CARVALHO DE FIGUEIREDO</b> , analista judiciária, RF 5180 <b>OSIAS PEREIRA DAMOTA</b> , técnico judiciário, RF 7373
16/3/2025 (a partir das 9h) até às 8h de 19/3/2025	<b>RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO</b> , técnico judiciário, RF 7469 <b>PEDRO CORREA WEYMARQUES</b> , técnico judiciário, RF 7434
19/3/2025 (a partir das 18h) até às 9h de 23/3/2025	<b>DÉBORA ALMEIDA DA ROSA</b> , analista judiciária, RF 7460 <b>LUCIANE TORRES DE ANDRADE</b> , analista judiciária, RF 7028
23/3/2025 (a partir das 9h) até às 8h de 26/3/2025	<b>LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS</b> , técnica judiciária, RF 4207 <b>VALÉRIA GONÇALVES DE BRITO</b> , analista judiciária, RF 5107

**II - DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido em conformidade como disposto nas Portarias NUAJ-MS nº acima mencionadas.

O celular do plantão (67-99142-5511) ficará disponível para atendimento no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, Juiz Federal, em 20/02/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CPGR-JEF Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

##### DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERADO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II – CONSIDERADO** o disposto nos artigos 9º e 10, ambos da Resolução CJF3R nº 96, de 18/5/2023, a qual estabelece a estrutura da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Campo Grande, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

#### **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora **ALINE KASSAB BONFIM**, técnica judiciária, RF 6258, da Função Comissionada de Supervisora do Setor de Perícias (FC-05) a partir do dia 5 de março de 2025;

**II - DESIGNAR** o servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, técnico judiciário, RF 7469, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor do Setor de Perícias (FC-05) a partir do dia 5 de março de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 20/02/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-JEF N° 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERADO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II – CONSIDERADO** que o servidor **PEDRO CORREA WEYMARQUES**, técnico judiciário, RF 7434, Oficial de gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-05), gozará de férias no dia 24/2/2025 e compensará horas-plantão nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025 (3 dias).

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **GILBERTO TERRA**, analista judiciária, RF 7508 para substituir **PEDRO CORREA WEYMARQUES**, técnico judiciário, RF 7434 Oficial de gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-05), nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025 (3 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 20/02/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-TR N° 173, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Altera, em parte, a Portaria 166, de 6 de dezembro de 2024 (11506848), que estabelece o calendário de sessões de julgamento da Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (JEF/SJMS), para o ano de 2025.

O Presidente da Segunda Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, Juiz Federal Dr. **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições regimentais (art. 8º da Res. 80 de 25/02/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região),

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas no processo SEI 0002935-38.2023.4.03.8002 (Expediente Administrativo), referente aos calendários de sessões das Turmas Recursais/JEF/SJMS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajuste de pauta, especialmente quanto ao modo das sessões;

**RESOLVE:**

I - Alterar as sessões anteriormente previstas no modo virtual (julgamento eletrônico) para o modo de julgamento presencial, consolidando-se o seguinte calendário, com as datas das sessões de julgamento da Segunda Turma Recursal/JEF/SJMS para o ano de 2025, conforme tabela abaixo:

MÊS	SESSÕES	DATA DA SESSÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	FERIADOS/SESSÕES TRU	SESSÕES NO MÊS
FEV	Sessão 01 PRESENCIAL	20/02/2025 5ª feira	23/01/2025	13 e 14/02 - TRU	01
MAR	Sessão 02 PRESENCIAL	28/03/2025 6ª feira	18/02/2025	03 e 04/03 - Feriado Carnaval	01
MAI	Sessão 03 PRESENCIAL	08/05/2025 5ª feira	01/04/2025	01 – Feriado Trabalhador 02 - Portaria CJF3R 669/2024 22 e 23 - TRU 26 a 30 - Inspeção	01

JUN	Sessão 04 PRESENCIAL	05/06/2025 5ª feira	05/05/2025	13 – Feriado Municipal 19 - Feriado Corpus Christi 20 - Portaria CJF3R 669/2024	01
JUL	Sessão 05 PRESENCIAL	03/07/2025 5ª feira	30/05/2025	24 e 25 - TRU	01
AGO	Sessão 06 PRESENCIAL	08/08/2025 6ª feira	04/07/2025	11 – Feriado legal 26 – Feriado Municipal	01
SET	Sessão 07 PRESENCIAL	04/09/2025 5ª feira	04/08/2025	25 e 26 - TRU	01
OUT	Sessão 08 PRESENCIAL	09/10/2025 5ª feira	05/09/2025	31 – Feriado – Servidor Público	02
	Sessão 09 PRESENCIAL	30/10/2025 5ª feira	01/10/2025		
NOV	Sessão 10 PRESENCIAL	19/11/2025 4ª feira	20/10/2025	20 – Feriado – Dia da Consciência Negra 21 - Portaria CJF3R 669/2024 27 e 28 - TRU	01

II - Estabelecer o horário de início das sessões presenciais para às 13h:30, sujeito a alterações, em caso de necessidade de ajuste, decorrentes da pauta de julgamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 20/02/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA DFORMS Nº. 184, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a partir do dia **19.02.2025**, o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928**, Analista Judiciário, Área Judiciária, a prestar serviço no Gabinete da Direção do Foro - GADI, mantendo sua lotação formal na Divisão da Polícia Judicial - DUPO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 20/02/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

### PORTARIA TLAG-01VNº 233, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382, teve autorizada a compensação do expediente do dia **21/02/2025**;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor(a) **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO - Analista Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-05) - RF 7372**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, no dia **21/02/2025**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 19/02/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11723585/2025 - TLAG-01V**

Processo SEI nº 0000103-08.2018.4.03.8002

Documento nº 11723585

Defiro o requerimento de compensação formulado (doc. SEI N.º 11723520).

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 19/02/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

#### **1A VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA PPR-01V Nº 137, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O Dr. CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, MM. Juiz Federal Titular, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se organizar o setor de perícia contábil desta 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

Considerando que atualmente estamos com um acervo de processos no setor contábil de Campo Grande/MS, sem a devida apresentação dos cálculos, com prazo excedido há mais de 100 dias, impactando nas metas estipuladas pelo E. CNJ.

Considerando que o perito atua perante o Juizado Especial Federal Cível de Bauru;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º. Credenciar** no quadro de peritos da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS o seguinte profissional:

#### **- PERITO CONTÁBIL**

WOLMAR DE MOURA APPEL

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**  
**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA PPO-01VNº 136, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **Dr. CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, MM. Juiz Federal Titular, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada no 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT** - RF 7492 - Técnica Judiciária, que exercia a função de Supervisor Seção Proc. Mandado de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, para o Juizado Especial Federal de Campo Grande, a partir de 21/02/2025;

**RESOLVE:**

I – **DISPENSAR** a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT** - RF 7492 - Técnica Judiciária, das atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor Seção Proc. Mandado de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, a partir da data de 21/02/2025;

II – **DISPENSAR** o servidor **BRUNO DUTRAMACIEL** - RF 7587 - Técnico Judiciário, das atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor de Proc. Criminais - FC5, partir da data da publicação desta portaria;

III – **DESIGNAR** o servidor **BRUNO DUTRAMACIEL** - RF 7587 - Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Seção Proc. Mandado de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, a partir da data da publicação desta portaria;

IV – **DESIGNAR** o servidor **LUCAS AVILADE REZENDE** - RF 7588 - Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Proc. Criminais - FC5, partir da data da publicação desta portaria;

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 20 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal**, em 20/02/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PPO-01VNº 135, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O Doutor **CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o pedido de compensação da servidora **CAROLINE SANTOS GENRO** (RF 7545), Analista judiciário, ocupante da função comissionada (FC - 03), no dia 28/02/2025.

**CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal**, em 20/02/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PPOR-01VNº 134, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O **Doutor CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA 133 (Id. 11717953) para constar:

Onde se lê:

II - **DESIGNAR** os seguintes servidores para substituições:

- **FLÁVIO ALMIRON** (RF 7370), Analista Judiciário, para exercer as atividades referentes à função comissionada **FC - 05 - SEÇÃO PROC. MAND. DE SEG. E MED. CAUT. DA 1ª VARA FED. DE PONTA PORÃ**, no dia **17/02/2025**, em face da compensação da servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**.

Leia-se:

II - **DESIGNAR** os seguintes servidores para substituições:

- **FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS** (RF 7486), Assistente Administrativo, para exercer as atividades referentes à função comissionada **CJ - 03 - DIRETOR DE SECRETARIA**, no dia **28/02/2025**, em face da compensação do servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ**.

**CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA**  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, Juiz Federal, em 20/02/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.